CONSELHO FISCAL

ATA 03/2025

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitibanos – IPESMUC, às quatorze horas, os membros do Conselho Fiscal: Simone Figueira, Diego Sebem Wordell e Eliseu Flor e, como convidado, o Diretor Executivo do Instituto Luis Fernando Dutra Longhi. Dando sequência na ordem do dia, o Diretor fez uma explanação sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente. Acerca do COMPREV, recebemos um pagamento do INSS, que é a compensação previdenciária entre os regimes de previdência, no valor de R$ 69.321,23 referente ao estoque e ao fluxo acumulado de benefícios. Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 78.593.727,51 de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 420.000,00 referente a repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de janeiro.

Desta forma, o Comitê de Investimentos deliberou uma aplicação de R$ 200.000,00 no FUNDO BB PREVID MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO – (CNPJ 10.418.362/0001-50), cujo fundo possui em sua carteira de ativos a predominância de títulos públicos pós fixados, indexados pelo SELIC, além de outros títulos, operações compromissadas, cotas de fundo e outros. O fundo possui taxa de administração 0,6% e resgate em D+4**.**

Como segunda opção foi aplicado R$ 220.000,00 no fundo no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO – CNPJ 05.164.356/0001-84, cujo fundo possui em sua carteira de ativos a predominância de títulos públicos e operações compromissadas. O objetivo do fundo é buscar a rentabilidade através dos títulos públicos. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Em seguida, o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil ref. fevereiro/2025, a Ata do Comin nº 03/2025 e o relatório da carteira de investimentos de fevereiro/2025. Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de fevereiro/2025, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer ref. as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Dando sequencia à reunião, o diretor apresentou o relatório de Governança 2024 e o Cálculo Atuarial 2024, onde os conselheiros aprovaram por unanimidade. Como convidado da reunião, Senhor Eliezer Silva, consultor em aplicações financeiras, apresentou a prestação de contas 2024, e a parcial – 1º trimestre de 2025.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell –titular _____

Luis Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC ref. as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. fevereiro/2025.

Parecer nº 03/2025

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se no dia 03 de abril, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos e o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, na Política de Investimentos 2025.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos ref. fevereiro/2025.

Simone Figueira
Membro do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC
ref. Balancete mensal ref. fevereiro/2025.
Parecer nº 03/2025

O Conselho Fiscal reuniu-se no dia 03 de abril, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houve Licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal ref. fevereiro/2025.

Diego Sebem Wordell
Membro

Simone Figueira
Membro

Eliseu Flor
Membro